



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE 2021, NA 12ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Anneth Konesuke, Titular, Laila Mariana Paulena Macedo, Auxiliar, Marina De Almeida Aoki, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 12427/2011.

**1.2 Data da instalação:** 26/03/2013.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

| Juiz(a) Titular | Desde      | Reside na Comarca do Tribunal? |
|-----------------|------------|--------------------------------|
| ANNETH KONESUKE | 07/01/2014 | Sim                            |

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância desde 16/09/2019.

| Juiz(a) Substituto     | Desde      |
|------------------------|------------|
| MARINA DE ALMEIDA AOKI | 01/10/2020 |

| Juiz(a) Auxiliar             | Desde      |
|------------------------------|------------|
| LAILA MARIANA PAULENA MACEDO | 16/09/2019 |

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

| Servidor                           | Car go | Função                  | Exercício na lotação |
|------------------------------------|--------|-------------------------|----------------------|
| LUANA FARINA CHAGAS                | TJ     | ASSISTENTE DE JUIZ      | 07/01/2014 00:00:00  |
| MARCELA ESPINDOLA SOARES SANTOS    | AJ     | AUXILIAR DE VARA        | 30/09/2019 00:00:00  |
| CLEUSA MARIA NASCIBENE             | TJ     | DIRETOR DE SECRETARIA   | 07/01/2014 00:00:00  |
| ANA CRISTINA LATA RODRIGUEZ        | TJ     | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 10/10/2016 00:00:00  |
| CLAUDETE VELOSO DOS SANTOS GOMES   | TJ     | ASSISTENTE DE DIRETOR   | 07/01/2014 00:00:00  |
| CLAUDIA ALEXANDRINO CLEMENTE       | AJ     | AUXILIAR DE JUIZ        | 16/04/2021 00:00:00  |
| LILIAN DE PAIVA BRAGA DA SILVA     | TJ     | CALCULISTA              | 05/12/2013 00:00:00  |
| LARISSA MARIA VASCONCELOS DA SILVA | TJ     | .                       | 28/05/2018 00:00:00  |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências                       | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial                          | Manhã   |         | 9     |        | 9      |       | 20 minutos                 |
|                                  | Tarde   |         |       |        |        |       |                            |
| Una (rito ordinário)             | Manhã   |         |       |        |        |       |                            |
|                                  | Tarde   |         |       |        |        |       |                            |
| Instrução                        | Manhã   | 8       |       | 8      |        | 8     | 45 minutos                 |
|                                  | Tarde   |         |       |        |        |       |                            |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã   |         |       |        |        |       |                            |
|                                  | Tarde   | 10      |       |        |        | 10    |                            |
| Una (rito                        | Manhã   |         | 6     |        | 6      |       | 30 minutos                 |

|                             |       |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| sumaríssimo)                | Tarde |  |  |  |  |  |  |
| Instrução e julgamento      | Manhã |  |  |  |  |  |  |
|                             | Tarde |  |  |  |  |  |  |
| Conciliação em execução     | Manhã |  |  |  |  |  |  |
|                             | Tarde |  |  |  |  |  |  |
| Conciliação em conhecimento | Manhã |  |  |  |  |  |  |
|                             | Tarde |  |  |  |  |  |  |

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

PJE

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                           |      |      |           |      |      |                            |      |      |
|---------------------------------------------|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais                                    |      |      | Iniciais videoconferência |      |      | Instrução |      |      | Instrução videoconferência |      |      |
| Data                                        | Dias | Qte. | Data                      | Dias | Qte. | Data      | Dias | Qte. | Data                       | Dias | Qte. |
| 06/10/21                                    | 150  | 32   | 23/11/21                  | 198  | 343  | 18/11/21  | 193  | 340  | 20/10/21                   | 164  | 2    |

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                         |      |      |          |      |      |                         |      |      |
|---------------------------------------------|------|------|-------------------------|------|------|----------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO                                      |      |      | Una/RO videoconferência |      |      | Una/RS   |      |      | Una/RS videoconferência |      |      |
| Data                                        | Dias | Qte. | Data                    | Dias | Qte. | Data     | Dias | Qte. | Data                    | Dias | Qte. |
| 07/06/21                                    | 29   | 1    | 07/07/21                | 59   | 2    | 16/11/21 | 191  | 91   | 23/08/21                | 106  | 150  |

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |          |      |      |                              |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------|------|------|----------|------|------|------------------------------|------|------|------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.)                |      |      |          |      |      | Julgamento (com concl sent.) |      |      |      |      |      |
| Data                                        | Dias | Qte. | Data     | Dias | Qte. | Data                         | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 25/06/21                                    | 47   | 8    | 23/06/21 | 45   | 19   |                              |      |      |      |      |      |

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                              |      |      |           |      |      |                            |      |      |
|---------------------------------------------|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec                                 |      |      | Conc Conhec videoconferência |      |      | Conc Exec |      |      | Conc Exec videoconferência |      |      |
| Data                                        | Dias | Qte. | Data                         | Dias | Qte. | Data      | Dias | Qte. | Data                       | Dias | Qte. |
| -                                           | -    | -    | -                            | -    | -    | -         | -    | -    | -                          | -    | -    |

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências                                          | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta                 |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-----------------------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã   | sim     | sim   | não    | não    | sim<br>alternadamente |
|                                                     | Tarde   | sim     | sim   | não    | não    | sim<br>alternadamente |
| Juiz substituto                                     | Manhã   | não     | não   | sim    | sim    | sim<br>alternadamente |
|                                                     | Tarde   | não     | não   | sim    | sim    | sim<br>alternadamente |

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos                                                                           | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                  | GUARULHOS - 13a Vara       | 135                                                           | 106                                                                         |
| 2                                                                                                  | GUARULHOS - 11a Vara       | 186                                                           | 107                                                                         |
| 3                                                                                                  | GUARULHOS - 08a Vara       | 122                                                           | 180                                                                         |
| 4                                                                                                  | GUARULHOS - 01a Vara       | 158                                                           | 146                                                                         |
| 5                                                                                                  | GUARULHOS - 09a Vara       | 72                                                            | 266                                                                         |
| 9                                                                                                  | GUARULHOS - 06a Vara       | 215                                                           | 295                                                                         |
| 10                                                                                                 | GUARULHOS - 04a Vara       | 134                                                           | 434                                                                         |
| 11                                                                                                 | GUARULHOS - 02a Vara       | 187                                                           | 390                                                                         |
| 12                                                                                                 | GUARULHOS - 05a Vara       | 240                                                           | 357                                                                         |
| 13                                                                                                 | GUARULHOS - 03a Vara       | 268                                                           | 491                                                                         |
| Guarulhos - 12a Vara                                                                               |                            | 168                                                           | 201                                                                         |
| Média do Foro                                                                                      |                            | 150                                                           | 264                                                                         |
| Média da 2ª Região                                                                                 |                            | 141                                                           | 186                                                                         |
| Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). |                            |                                                               |                                                                             |

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências |      | Quantidade de audiências de conciliação |      |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|-----------------------------------------|------|
|                              |                            | 2020                     | 2021 | 2020                                    | 2021 |
| 1                            | GUARULHOS - 09a Vara       | 1512                     | 453  | 333                                     | 55   |
| 2                            | GUARULHOS - 13a Vara       | 892                      | 507  | 334                                     | 77   |

|                                                                                                                                                                                                               |                      |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----|-----|-----|
| 3                                                                                                                                                                                                             | GUARULHOS - 01a Vara | 863 | 639 | 210 | 63  |
| 4                                                                                                                                                                                                             | GUARULHOS - 03a Vara | 605 | 319 | 517 | 304 |
| 5                                                                                                                                                                                                             | GUARULHOS - 04a Vara | 425 | 551 | 582 | 137 |
| 9                                                                                                                                                                                                             | GUARULHOS - 10a Vara | 641 | 237 | 407 | 82  |
| 10                                                                                                                                                                                                            | GUARULHOS - 06a Vara | 552 | 345 | 252 | 53  |
| 11                                                                                                                                                                                                            | GUARULHOS - 12a Vara | 612 | 330 | 218 | 31  |
| 12                                                                                                                                                                                                            | GUARULHOS - 02a Vara | 661 | 371 | 119 | 29  |
| 13                                                                                                                                                                                                            | GUARULHOS - 07a Vara | 530 | 180 | 395 | 64  |
| Guarulhos - 12a Vara                                                                                                                                                                                          |                      | 612 | 330 | 218 | 31  |
| Média do Foro                                                                                                                                                                                                 |                      | 729 | 393 | 337 | 90  |
| Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). |                      |     |     |     |     |

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Recebidos      |                                     |       | Solucio-<br>nados | Penden-<br>tes de<br>solução | Finali-<br>zados | Penden-<br>tes de<br>finali-<br>zação |
|----------------------------|------|----------------|-------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------|
|                            |      | Casos<br>Novos | Sentença<br>anulada ou<br>reformada | Total |                   |                              |                  |                                       |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2020 | 1.321          | 14                                  | 1.335 | 934               | 854                          | 1.140            | 2.397                                 |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2021 | 497            | 3                                   | 500   | 353               | 1.004                        | 683              | 2.213                                 |
| Média do Foro              | 2020 | 1.330          | 11                                  | 1.341 | 920               | 1.077                        | 1.491            | 2.352                                 |

|                    |      |       |    |       |     |       |       |       |
|--------------------|------|-------|----|-------|-----|-------|-------|-------|
| Média do Foro      | 2021 | 493   | 2  | 495   | 413 | 1.174 | 377   | 2.466 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.256 | 13 | 1.269 | 996 | 915   | 1.521 | 2.127 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 472   | 3  | 475   | 396 | 1.002 | 394   | 2.200 |

*Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Movimento processual - fase de execução |                 |                                                    |                                                |                         |                                                      | Pendentes de Execução |                                    |       |
|----------------------------|------|-----------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------|
|                            |      | Ini-<br>ciadas                          | Encer-<br>radas | Rece-<br>bidos<br>de<br>ou-<br>tros<br>ór-<br>gãos | Reme-<br>tidos<br>a ou-<br>tros<br>ór-<br>gãos | Des-<br>arqui-<br>vados | Reme-<br>tidos<br>ao ar-<br>quivo<br>provi-<br>sório | Em<br>exe-<br>cução   | Em ar-<br>quivo<br>provi-<br>sório | Total |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2020 | 658                                     | 498             | 1                                                  | 3                                              | 84                      | 290                                                  | 1362                  | 466                                | 1828  |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2021 | 170                                     | 245             | 0                                                  | 1                                              | 27                      | 49                                                   | 1285                  | 488                                | 1773  |
| Média do Foro              | 2020 | 905                                     | 785             | 3                                                  | 3                                              | 410                     | 657                                                  | 2.567                 | 2.174                              | 4.742 |
| Média do Foro              | 2021 | 208                                     | 278             | 1                                                  | 1                                              | 141                     | 160                                                  | 2.489                 | 2.194                              | 4.683 |
| Média da 2ª Região         | 2020 | 715                                     | 698             | 4                                                  | 4                                              | 313                     | 487                                                  | 1.881                 | 1.424                              | 3.305 |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 192                                     | 239             | 1                                                  | 1                                              | 134                     | 140                                                  | 1.841                 | 1.430                              | 3.271 |

*Observação: Dados até 30.4.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano  | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2019 | 1671       | 13,98%                              |
| 2020 | 1321       | -20,95%                             |

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

5(cinco) processos nesta situação.

| Número do processo        | Classe processual                                        |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1000201-02.2020.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário                        |
| 1000451-98.2021.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário                        |
| 1000526-40.2021.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário (remetido à 10ªVT GRU) |
| 1000532-47.2021.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário                        |
| 1000513-41.2021.5.02.0322 | Ação Civil Pública Cível                                 |

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo                            | Situação                                              | Quantidade de processos |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Conhecimento                    | Aguardando primeira audiência                         | 706                     |
|                                 | Aguardando encerramento da instrução                  | 275                     |
|                                 | Aguardando prolação de sentença                       | 23                      |
|                                 | Aguardando cumprimento de acordo                      | 249                     |
|                                 | Com sentença aguardando finalização na fase           | 960                     |
|                                 | <b>Subtotal</b>                                       | <b>2.213</b>            |
| Liquidação                      | Pendentes de liquidação                               | 264                     |
|                                 | Liquidados aguardando finalização na fase             | 324                     |
|                                 | No arquivo provisório                                 | 152                     |
|                                 | <b>Subtotal</b>                                       | <b>740</b>              |
| Execução                        | Pendentes de execução                                 | 1.285                   |
|                                 | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 192                     |
|                                 | No arquivo provisório                                 | 488                     |
|                                 | <b>Subtotal</b>                                       | <b>1.965</b>            |
| <b>Total</b>                    |                                                       | <b>4.918</b>            |
| Observação: Dados de 30.4.2021. |                                                       |                         |

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo                               | Pendentes em 30-4-2021 |
|------------------------------------|------------------------|
| Embargos de Declaração             | 5                      |
| Tutelas provisórias                | 8                      |
| Incidentes na liquidação/ execução | 11                     |
| Total                              | 24                     |
| Observação: Dados de 30.4.2021.    |                        |

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado                 |
|------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 1000230-23.2018.5.02.0322    | 4/4/2019           |                                    |
| 1000246-11.2017.5.02.0322    | 6/1/2020           |                                    |
| 1001061-47.2013.5.02.0322    | 10/12/2013         | Repetido                           |
| 1001061-47.2013.5.02.0322    | 11/12/2013         | SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA |
| 1001596-73.2013.5.02.0322    | 18/11/2013         | Repetido                           |
| 1001596-73.2013.5.02.0322    | 24/1/2014          |                                    |

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item                             | 2021 |
|----------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas     | 7    |
| Cartas Precatórias devolvidas    | 19   |
| Cartas de ordem recebidas        | 2    |
| Observação: Dados até 30.4.2021. |      |

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/05/2021, constavam 134 (cento e trinta e quatro)

processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo                  | Classe processual                   | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000193-35.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 11/12/2020 09:43:32         |
| 1000508-58.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 27/01/2021 16:41:11         |
| 1000490-08.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 08/01/2021 11:59:21         |
| 1000104-41.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 11/12/2020 09:43:32         |
| 1000869-89.2014.5.02.0319 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 02/02/2021 15:13:15         |
| 1001083-71.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 04/02/2021 15:17:22         |
| 1001484-36.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 07/12/2020 13:46:27         |
| 1000399-49.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 02/02/2021 13:56:50         |
| 1001113-43.2013.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 20/01/2021 20:26:11         |
| 1001832-83.2017.5.02.0322 | Monitória                           | 27/01/2021 16:41:11         |
| 1002677-57.2013.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 05/02/2021 18:29:30         |
| 1000468-18.2013.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 30/11/2020 17:30:34         |
| 1000302-44.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 12/01/2021 14:55:27         |
| 1001392-24.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 04/02/2021 15:38:19         |
| 1001969-94.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:38:58         |
| 1001912-81.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 08/01/2021 16:24:44         |
| 1002913-09.2013.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 10/09/2020 18:55:53         |
| 1000492-12.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 22/10/2020 15:09:28         |
| 1001250-54.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 18/12/2020 17:03:41         |
| 1000710-98.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/01/2021 17:15:36         |
| 1002000-22.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 01/12/2020 15:05:35         |
| 1001653-23.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 25/11/2020 16:34:13         |
| 1000955-80.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 14/01/2021 17:22:25         |
| 1000657-59.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 21/07/2020 16:22:57         |
| 1001073-56.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 04/12/2020 09:36:03         |
| 1000269-20.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 28/01/2021 16:02:30         |
| 1000646-25.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 08/01/2021 11:59:21         |
| 1000941-28.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 28/01/2021 16:02:30         |
| 1001491-62.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 05/02/2021 17:58:13         |
| 1000152-63.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 01/12/2020 08:48:51         |
| 1000714-38.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 07/01/2021 13:18:52         |
| 1000418-16.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 02/02/2021 11:20:05         |
| 1000292-29.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 03/02/2021 09:12:18         |
| 1000944-97.2015.5.02.0318 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 17/12/2020 07:23:37         |
| 1000801-91.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 04/02/2021 14:03:58         |
| 1000507-05.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/01/2021 16:53:20         |
| 1001001-64.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 01/12/2020 08:38:13         |
| 1001012-93.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 08/12/2020 10:17:06         |
| 1000419-98.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 04/02/2021 15:17:22         |
| 1000939-58.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 24/01/2021 14:08:38         |

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

| <b>Processo</b>           | <b>Classe processual</b>            | <b>Data da última movimentação</b> |
|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1000776-15.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 25/11/2020 15:15:29                |
| 1000756-24.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 01/12/2020 18:48:47                |
| 1000120-58.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 18/12/2020 17:04:51                |
| 1001154-97.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 30/11/2020 16:49:46                |
| 1001142-83.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 05/02/2021 17:37:06                |
| 1000776-44.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 25/01/2021 15:16:18                |
| 1000545-51.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 17/12/2020 07:33:03                |
| 1001490-04.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 08/12/2020 11:46:55                |
| 1001780-19.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 08/12/2020 12:18:13                |
| 1001850-36.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 29/01/2021 15:39:46                |
| 1001852-06.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 29/01/2021 15:31:00                |
| 1001751-66.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:51:39                |
| 1001825-23.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 03/02/2021 09:36:42                |
| 1000075-49.2020.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:31:56                |
| 1000681-14.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 02/12/2020 11:46:50                |
| 1001921-09.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 28/01/2021 16:02:30                |
| 1001565-43.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 17/12/2020 18:32:59                |
| 1000683-18.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 11/12/2020 09:40:22                |
| 1000695-95.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 10/12/2020 11:51:01                |
| 1002054-85.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 05/02/2021 15:26:06                |
| 1000542-33.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 27/01/2021 16:41:11                |
| 1000325-53.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 27/01/2021 17:37:28                |
| 1001058-82.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 27/01/2021 14:44:06                |
| 1000683-81.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 05/02/2021 18:33:42                |
| 1000039-12.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 01/12/2020 15:05:35                |
| 1000501-66.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 02/02/2021 15:35:23                |
| 1000389-29.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 17/12/2020 12:42:43                |
| 1001518-69.2019.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 03/02/2021 13:07:51                |
| 1001093-13.2017.5.02.0322 | Ação de Cumprimento                 | 27/11/2020 15:09:15                |
| 1002154-06.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 02/12/2020 11:58:02                |
| 1000771-95.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 01/02/2021 09:48:57                |
| 1001739-23.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 04/02/2021 15:17:22                |
| 1000459-80.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 14/12/2020 17:17:31                |
| 1000241-38.2016.5.02.0317 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 24/01/2021 14:08:38                |
| 1001056-83.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 02/02/2021 10:28:48                |
| 1000588-22.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 21/01/2021 16:58:52                |
| 1000835-71.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 01/12/2020 15:05:35                |
| 1000805-31.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 05/02/2021 18:06:14                |
| 1000015-47.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 28/01/2021 09:12:32                |
| 1000374-31.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 29/01/2021 14:56:54                |
| 1001057-63.2020.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 03/02/2021 10:00:42                |
| 1000867-71.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 05/02/2021 18:32:53                |

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

| <b>Processo</b>           | <b>Classe processual</b>            | <b>Data da última movimentação</b> |
|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1001866-03.2017.5.02.0017 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 03/02/2021 13:07:51                |
| 1001691-64.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 11/12/2020 09:43:32                |
| 1000871-45.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 16/12/2020 18:00:31                |
| 1001352-03.2020.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 15/01/2021 12:21:44                |
| 1000009-35.2021.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 15/01/2021 15:34:47                |
| 1000977-70.2018.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 25/01/2021 18:28:04                |
| 1001877-87.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 05/02/2021 18:06:14                |
| 1000565-13.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 31/01/2021 18:18:44                |
| 1001732-31.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 14/01/2021 12:47:58                |
| 1001085-65.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:33:04                |
| 1001087-35.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:34:18                |
| 1001088-20.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:43:13                |
| 1001103-86.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:35:41                |
| 1001130-69.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:36:42                |
| 1001365-36.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 29/11/2020 10:43:30                |
| 1001437-23.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:37:50                |
| 1001461-51.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:52:52                |
| 1001467-58.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:39:04                |
| 1001475-35.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:40:01                |
| 1001483-12.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:41:04                |
| 1001495-26.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:42:08                |
| 1001505-70.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:44:19                |
| 1001586-19.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:45:31                |
| 1001648-59.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 14/12/2020 20:46:43                |
| 1001650-29.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 16:55:10                |
| 1001688-41.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:46:03                |
| 1001702-25.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:21:26                |
| 1001541-15.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:23:53                |
| 1001631-23.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:22:43                |
| 1001181-51.2017.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 05/02/2021 18:06:14                |
| 1001647-74.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:25:04                |
| 1001651-14.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:26:10                |
| 1001693-63.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:27:15                |
| 1001695-33.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:28:27                |
| 1001701-40.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:29:33                |
| 1001715-24.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:30:40                |
| 1000382-13.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 11/12/2020 15:30:33                |
| 1001983-78.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:32:04                |
| 1001984-63.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 29/11/2020 10:43:30                |
| 1001999-32.2019.5.02.0322 | Cumprimento de sentença             | 18/12/2020 17:34:26                |
| 1002265-92.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 07/02/2021 18:01:02                |
| 1000520-43.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 25/11/2020 17:29:44                |

| Processo                  | Classe processual                   | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000124-32.2016.5.02.0322 | Execução Fiscal                     | 30/11/2020 17:28:23         |
| 1000962-43.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 11/12/2020 15:30:33         |
| 1001443-06.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 01/02/2021 09:19:54         |
| 1002212-77.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 27/11/2020 14:06:23         |
| 1001622-37.2014.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 14/01/2021 12:47:58         |
| 1002094-72.2013.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 14/01/2021 17:17:47         |
| 1000756-92.2015.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 04/02/2021 15:36:50         |
| 1000803-37.2013.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   | 02/02/2021 11:55:24         |
| 1000757-44.2014.5.02.0312 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 11/12/2020 09:40:21         |
| 1001902-37.2016.5.02.0322 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 27/11/2020 14:06:23         |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até   | Guarulhos - 12ª Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 85                   | 110           | 112       |
| o encerramento da instrução  | 132                  | 184           | 176       |
| a prolação da sentença       | 137                  | 216           | 187       |

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | Guarulhos - 12ª Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| Prazo                                   | 315                  | 403           | 366       |

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | Guarulhos - 12ª Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
|---------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|

|              |     |     |       |
|--------------|-----|-----|-------|
| Ente Privado | 255 | 898 | 999   |
| Ente Público | 266 | 718 | 1.436 |

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Guarulhos - 12a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|-------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| Prazo                                     | 955                  | 1.434         | 1.095     |

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Guarulhos - 12a Vara       | 2020 | 934          | 368         | 39,40%     |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2021 | 353          | 109         | 30,88%     |
| Média do Foro              | 2020 | 920          | 390         | 42,34%     |
| Média do Foro              | 2021 | 413          | 171         | 41,43%     |
| Média da 2ª Região         | 2020 | 996          | 472         | 47,39%     |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 396          | 190         | 48,03%     |

Observação: Dados até 30.4.2021.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Guarulhos - 12a Vara       | 2020 | 465                          | 1321        | 934          | 47,70%       |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2021 | 854                          | 497         | 353          | 73,87%       |

|                    |      |       |       |     |        |
|--------------------|------|-------|-------|-----|--------|
| Média do Foro      | 2020 | 641   | 1.330 | 920 | 53,30% |
| Média do Foro      | 2021 | 1.077 | 493   | 413 | 73,71% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 563   | 1.256 | 996 | 45,23% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915   | 472   | 396 | 71,49% |

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Guarulhos - 12a Vara       | 2020 | 1380                         | 658                 | 498                  | 75,56%       |
| Guarulhos - 12a Vara       | 2021 | 1362                         | 170                 | 245                  | 84,01%       |
| Média do Foro              | 2020 | 2.661                        | 905                 | 785                  | 77,97%       |
| Média do Foro              | 2021 | 2.567                        | 208                 | 278                  | 90,00%       |
| Média da 2ª Região         | 2020 | 1.899                        | 715                 | 698                  | 73,31%       |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 1.881                        | 192                 | 239                  | 88,47%       |

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio | Produtividade | Conclusos para |
|------------|-------------|---------------|----------------|
|------------|-------------|---------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | entre a conclusão e a prolação da sentença |                   |                  | prolação de sentença em 31-12-2020 |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            | Solucio-<br>nados | Concili-<br>ados | Total                              | Prazo<br>vencido |
| ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8                                          | 5                 | 2                | 0                                  | 0                |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            | 13                | 10               | 0                                  | 0                |
| ANNETH KONESUKE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 45,61                                      | 261               | 103              | 0                                  | 0                |
| CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            | 29                | 27               | 0                                  | 0                |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            | 4                 | 3                | 0                                  | 0                |
| LAILA MARIANA PAULENA MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8,38                                       | 426               | 157              | 0                                  | 0                |
| LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,5                                        | 3                 | 2                | 0                                  | 0                |
| MARINA DE ALMEIDA AOKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3,06                                       | 171               | 64               | 11                                 | 0                |
| MICHELE DAOU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26                                         | 1                 | 0                | 0                                  | 0                |
| POLLYANNA NUNES ARAÚJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 25,6                                       | 5                 | 0                | 0                                  | 0                |
| RACHEL WERNER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18,06                                      | 16                | 0                | 0                                  | 0                |
| <p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p> |                                            |                   |                  |                                    |                  |

**Ano: 2021**

| Magistrado              | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade     |                  | Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21 |                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------------|------------------|
|                         |                                                        | Solucio-<br>nados | Concili-<br>ados | Total                                           | Prazo<br>vencido |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA |                                                        | 6                 | 5                | 0                                               | 0                |

|                              |       |     |    |    |   |
|------------------------------|-------|-----|----|----|---|
| LAILA MARIANA PAULENA MACEDO | 5,85  | 139 | 48 | 0  | 0 |
| MARINA DE ALMEIDA AOKI       | 11,92 | 91  | 11 | 23 | 0 |
| MICHELE DAOU                 | 11    | 1   | 0  | 0  | 0 |
| RENATO LUIZ DE PAULA ALVES   |       | 1   | 0  | 0  | 0 |
|                              | 8,49  | 115 | 45 | 0  | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz(a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|---------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| -        | -                | -       | -                           | -              | -                                   | -                             |

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado                                | Audiências Realizadas |              |                |                 |                   |               |       |
|-------------------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
|                                           | Una                   | Ini-<br>cial | Ins-<br>trução | Julga-<br>mento | Conciliação       |               | Total |
|                                           |                       |              |                |                 | Conheci-<br>mento | Exe-<br>cução |       |
| ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO               | 0                     | 7            | 3              | 0               | 1                 | 0             | 15    |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS                     | 0                     | 0            | 0              | 11              | 9                 | 1             | 21    |
| ANNETH KONESUKE                           | 0                     | 93           | 15             | 0               | 38                | 15            | 162   |
| CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO | 0                     | 0            | 0              | 2               | 87                | 24            | 112   |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA                   | 0                     | 0            | 0              | 4               | 2                 | 2             | 8     |

|                                  |    |     |     |   |    |   |     |
|----------------------------------|----|-----|-----|---|----|---|-----|
| LAILA MARIANA<br>PAULENA MACEDO  | 97 | 168 | 149 | 0 | 20 | 7 | 438 |
| LEO MAURO AYUB DE<br>VARGAS E SA | 4  | 3   | 3   | 0 | 0  | 0 | 10  |
| MARINA DE ALMEIDA<br>AOKI        | 5  | 66  | 83  | 0 | 13 | 0 | 208 |

**Ano: 2021**

| Magistrado                       | Audiências Realizadas |              |                |                 |                   |               |       |
|----------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
|                                  | Una                   | Ini-<br>cial | Ins-<br>trução | Julga-<br>mento | Conciliação       |               | Total |
|                                  |                       |              |                |                 | Conhe-<br>cimento | Exe-<br>cução |       |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA          | 0                     | 0            | 0              | 4               | 8                 | 7             | 19    |
| LAILA MARIANA PAULENA MACEDO     | 6                     | 38           | 95             | 0               | 3                 | 0             | 157   |
| MARINA DE ALMEIDA AOKI           | 1                     | 9            | 29             | 0               | 0                 | 0             | 45    |
|                                  | 20                    | 53           | 80             | 3               | 10                | 3             | 192   |
| Observação: Dados até 30.4.2021. |                       |              |                |                 |                   |               |       |

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do<br>Trabalho | Faixa<br>de<br>Casos<br>Novos<br>:<br>Jan/2<br>017 a | Ace<br>rvo<br>(Pe<br>so<br>0,2<br>) | Celeri<br>dade<br>(Peso<br>0,2) | Produtiv<br>idade<br>(Peso<br>0,2) | Taxa de<br>Congestion<br>amento<br>(Peso 0,2) | Força<br>de<br>Traba<br>lho<br>(Peso<br>0,2) | IGEST         |               |
|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|---------------|
|                            |                                                      |                                     |                                 |                                    |                                               |                                              | Resul<br>tado | Coloc<br>ação |

|                            | Dez/2019    |        |        |        |        |        |        |      |
|----------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------|
| São Paulo - 68a Vara       | 1501 a 2000 | 0,1451 | 0,3367 | 0,3740 | 0,0271 | 0,3205 | 0,2407 | 1°   |
| São Paulo - 84a Vara       | 1501 a 2000 | 0,1400 | 0,2706 | 0,1771 | 0,1971 | 0,4254 | 0,2420 | 2°   |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 1001 a 1500 | 0,1782 | 0,2868 | 0,3149 | 0,1698 | 0,3449 | 0,2589 | 3°   |
| Mauá - 03a Vara            | 1001 a 1500 | 0,1354 | 0,2735 | 0,4055 | 0,2192 | 0,3302 | 0,2728 | 4°   |
| São Paulo - 63a Vara       | 1501 a 2000 | 0,1628 | 0,4473 | 0,4231 | 0,0854 | 0,2602 | 0,2758 | 5°   |
| São Paulo - 25a Vara       | 1501 a 2000 | 0,8292 | 0,8387 | 0,6655 | 0,6832 | 0,6193 | 0,7272 | 213° |
| Guarulhos - 07a Vara       | 1501 a 2000 | 0,8350 | 0,5385 | 0,7063 | 0,7770 | 0,7967 | 0,7307 | 214° |
| Guarulhos - 04a Vara       | 1501 a 2000 | 0,6150 | 0,7862 | 0,6306 | 0,8216 | 0,8423 | 0,7391 | 215° |
| São Paulo - 32a Vara       | 1501 a 2000 | 0,9647 | 0,8118 | 0,5768 | 0,7346 | 0,6671 | 0,7510 | 216° |
| Osasco - 01a Vara          | 1501 a 2000 | 0,8718 | 0,7460 | 0,7272 | 0,8889 | 0,6960 | 0,7860 | 217° |
| Guarulhos - 12a Vara       | 1501 a 2000 | 0,2549 | 0,3477 | 0,6700 | 0,4781 | 0,3560 | 0,4213 | 70°  |

A 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,4213**, que indica que a Unidade está na **70ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa                                        | Quantidade  | Desde               |
|-----------------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>Conhecimento</b>                           | <b>2943</b> |                     |
| Acordos vencidos                              | 3           | 30/04/2021 02:02:22 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 627         | 13/12/2013 13:25:25 |
| Aguardando audiência                          | 683         | 17/04/2018 11:53:33 |
| Aguardando cumprimento de acordo              | 183         | 27/07/2018 12:54:27 |
| Aguardando final do sobrestamento             | 17          | 12/12/2018 15:19:00 |
| Aguardando prazo                              | 209         | 11/01/2021 16:27:49 |
| Análise                                       | 24          | 11/03/2021 14:15:39 |

**Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

|                                                 |             |                     |
|-------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Apreciar dependência                            | 1           | 06/05/2021 13:13:48 |
| Arquivamento Definitivo                         | 711         | 16/01/2016 09:59:43 |
| Assinar despacho                                | 5           | 07/05/2021 16:29:30 |
| Assinar sentença                                | 1           | 07/05/2021 18:27:36 |
| Cartas devolvidas                               | 12          | 22/01/2020 12:23:57 |
| Elaborar decisão                                | 45          | 02/03/2021 16:56:02 |
| Elaborar despacho                               | 2           | 05/05/2021 14:42:59 |
| Elaborar sentença                               | 23          | 14/04/2021 07:50:09 |
| Escolher tipo de arquivamento                   | 2           | 30/04/2021 02:05:40 |
| Prazos Vencidos                                 | 169         | 09/03/2021 04:26:53 |
| Preparar expedientes e comunicações             | 96          | 23/02/2021 15:31:19 |
| Recebimento de instância superior               | 43          | 05/04/2021 09:37:21 |
| Registrar trânsito em julgado                   | 24          | 08/03/2021 04:27:25 |
| Remeter ao 2o Grau                              | 40          | 16/04/2021 11:14:47 |
| Triagem Inicial                                 | 23          | 04/05/2021 11:24:58 |
| <b>Liquidação</b>                               | <b>546</b>  |                     |
| Aguardando apreciação pela instância superior   | 10          | 07/06/2017 12:43:22 |
| Aguardando cumprimento de acordo                | 22          | 14/08/2019 15:38:57 |
| Aguardando final do sobrestamento               | 33          | 05/06/2019 16:18:05 |
| Aguardando prazo                                | 139         | 04/02/2021 14:58:44 |
| Análise                                         | 15          | 03/02/2021 21:35:27 |
| Assinar decisão                                 | 1           | 05/05/2021 14:06:30 |
| Assinar despacho                                | 5           | 04/05/2021 14:44:04 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 2           | 07/05/2021 10:21:32 |
| Conclusão ao magistrado                         | 154         | 17/02/2021 17:58:50 |
| Cumprimento de Providências                     | 1           | 07/05/2021 11:42:34 |
| Elaborar decisão                                | 3           | 27/04/2021 19:55:21 |
| Prazos Vencidos                                 | 111         | 19/02/2021 04:01:46 |
| Preparar expedientes e comunicações             | 39          | 22/02/2021 18:05:00 |
| Registrar trânsito em julgado                   | 9           | 08/03/2021 04:25:32 |
| Remeter ao 2o Grau                              | 2           | 24/04/2021 04:31:02 |
| <b>Execução</b>                                 | <b>1496</b> |                     |
| Aguardando apreciação pela instância superior   | 84          | 06/12/2018 10:15:19 |
| Aguardando cumprimento de acordo                | 5           | 18/06/2020 11:17:06 |
| Aguardando final do sobrestamento               | 147         | 17/01/2019 19:13:00 |
| Aguardando prazo                                | 471         | 25/11/2020 17:11:54 |
| Análise                                         | 54          | 10/02/2021 15:09:34 |
| Assinar decisão                                 | 2           | 06/05/2021 16:10:16 |
| Assinar despacho                                | 2           | 04/05/2021 16:39:57 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 5           | 06/05/2021 13:04:40 |
| Assinar sentença                                | 2           | 06/05/2021 10:52:50 |
| Cartas devolvidas                               | 2           | 31/01/2020 12:34:15 |
| Conclusão ao magistrado                         | 11          | 23/02/2021 16:12:56 |
| Elaborar sentença                               | 3           | 03/05/2021 10:04:01 |

|                                     |              |                     |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| Escolher tipo de arquivamento       | 10           | 30/04/2021 10:19:36 |
| Prazos Vencidos                     | 320          | 13/02/2021 04:00:58 |
| Preparar expedientes e comunicações | 355          | 04/02/2021 15:17:03 |
| Recebimento de instância superior   | 16           | 01/04/2021 15:19:41 |
| Registrar trânsito em julgado       | 5            | 08/03/2021 04:25:55 |
| Remeter ao 2o Grau                  | 2            | 13/04/2021 04:07:45 |
| <b>Arquivado</b>                    | <b>12986</b> |                     |
| Arquivo                             | 2235         | 17/02/2020 15:39:49 |
| Arquivo definitivo                  | 9024         | 16/06/2014 10:09:53 |
| Arquivo provisório                  | 376          | 25/11/2014 14:44:58 |
| Cartas devolvidas                   | 1351         | 25/02/2014 17:02:08 |
| <b>Total Geral</b>                  | <b>17971</b> |                     |

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 284 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021                                                                                                            | Grau de cumprimento da meta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.              | 67,86%                      |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.                       | 93,05%                      |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.                             | 100%                        |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 52,63%                      |

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:10/05/21

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos                      | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Determinação                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1000857-<br/>56.2020.5.02.0322</b> | A audiência de Una de 07/12/2020, id.24d56e3 foi recebida a defesa e designada Instrução para o dia 02/06/2021.<br><br>Último andamento: Em 14/12/2020, id.73993aa, juntada a documentação para regularização da representação processual da reclamada.                                                                                                                                           | - Não há.                                                                                                                                                                                         |
| <b>1001113-<br/>96.2020.5.02.0322</b> | A instrução processual foi encerrada.<br><br>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 17/05/2021, conforme despacho em 20/04/2021, id.95955c1.<br><br>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença no dia 26/04/2021.<br><br>Último andamento: Em 20/04/2021, id.0ece230, intimação das partes da designação do julgamento. | - Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. |

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos                      | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Determinação |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>1000545-<br/>51.2018.5.02.0322</b> | Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/08/2019, id.ac607f7, com registro correto da decisão no Pje.<br><br>O executado foi inscrito no BNDT.<br><br>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.<br><br>Em 17/12/2020, id. c30981e, foi deferido prazo para o reclamante indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. | - Não há.    |

| Nº dos Processos                      | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Determinação                            |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                       | Último andamento: Em 23/02/2021, id.57b7432, manifestação do reclamante para prosseguimento da execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| <b>1001443-<br/>06.2014.5.02.0322</b> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/01/2016, id.6efb07c.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud, Censec e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 27/04/2021, id.4e3f407, juntada de certidão de renovação da pesquisa patrimonial das partes.</p>                                                         | - Não há.                               |
| <b>1000039-<br/>12.2017.5.02.0322</b> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/04/2019, id.0fdd945, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O Juízo determinou que o reclamante indique meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 01/12/2020, id. b4dc9ef.</p> <p>Último andamento: Em 01/12/2020, intimação do reclamante para ciência do despacho supracitado.</p> | - Providenciar o andamento do processo. |
| <b>1001732-<br/>31.2017.5.02.0322</b> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/05/2019, id.ac67903, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado em</p>                                                                                                                                                                                                             | - Providenciar o andamento do processo. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                       | Determinação |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                  | 14/01/2021, id.eelcb44, para comparecer a secretaria da Vara a fim de consultar a resposta da Infoseg, no prazo de 15 dias.<br>Último andamento: Em 14/01/2020, id.6cbd854, notificação dirigida ao reclamante para ciência do despacho supracitado. |              |

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos              | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Determinação |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1000093-<br>91.2020.5.02.0315 | O despacho exarado em 09/04/2021, id.4ca5828, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.<br>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.<br>Último andamento: Em 09/04/2021, id. b853714, intimação da remessa dos autos para a 2ª Instância.                                                                      | - Não há.    |
| 1001515-<br>85.2017.5.02.0322 | O despacho exarado em 25/02/2021, id.1e67c52, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.<br>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.<br>Foi expedido alvará ao reclamante do valor incontroverso.<br>Último andamento: Em 30/04/2021, id.6d82563, intimação do reclamante da expedição do alvará do valor incontroverso. | - Não há.    |

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--------------------------------|--------------|
|------------------|--------------------------------|--------------|

| Nº dos Processos                      | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Determinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1001381-<br/>92.2016.5.02.0322</b> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/04/2019, id.7c80e59, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 10/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 21/08/2019, id. f5b050, manifestação da reclamada sobre a</p>                                                                                                                                     | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1001170-<br/>56.2016.5.02.0322</b> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 24/03/2017, id.c513bed.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/10/2018, id. d5af2a5. Inerte os autos foram arquivados em 10/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 06/08/2019, id.37980dd, despacho para retirada da constrição junto ao Renajud para posterior remessa ao arquivo provisório.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p> |
| <b>1000283-<br/>72.2016.5.02.0322</b> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 28/09/2016, id. e9celd3.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>                                                                                                                                                                                                           |

| Nº dos Processos              | Constatações/ Último andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Determinação                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | <p>ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/10/2018, id.048bf25. Inerte os autos foram arquivados em 10/02/2020.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/05/2020, id.5dc289c, manifestação do reclamante a fim de impulsionar a execução.</p> | <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p> <p>- Appreciar última manifestação do reclamante.</p> |
| 1001927-<br>16.2017.5.02.0322 | <p>Despacho com a determinação para o reclamante apresentar cálculos no prazo legal, sob pena de arquivamento provisório, em 29/08/2019, id.5bee3f3. Inerte os autos foram arquivados em 30/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/2019, id. d3a497e, intimação do despacho para o reclamante apresentar cálculos.</p>                                                                                | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>                        |

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/05/2021.

Havia 20 (vinte) precatórios em andamento.

| Processo                  | Data do protocolo   | Data da expedição   |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 1001971-40.2014.5.02.0322 | 05/10/2018 00:00:00 | 18/10/2018 00:00:00 |
| 1003043-96.2013.5.02.0322 | 06/02/2019 00:00:00 | 22/02/2019 00:00:00 |
| 1001000-89.2013.5.02.0322 | 21/10/2020 00:00:00 | 18/02/2021 00:00:00 |
| 1002075-66.2013.5.02.0322 | 29/01/2021 00:00:00 | 05/04/2021 00:00:00 |
| 1002136-87.2014.5.02.0322 | 25/09/2019 00:00:00 | 24/10/2019 00:00:00 |
| 1000984-67.2015.5.02.0322 | 11/12/2020 00:00:00 | 05/04/2021 00:00:00 |
| 1002620-39.2013.5.02.0322 | 22/08/2017 00:00:00 | 22/09/2017 00:00:00 |
| 1003366-04.2013.5.02.0322 | 28/02/2018 00:00:00 | 19/03/2018 00:00:00 |
| 1001710-12.2013.5.02.0322 | 05/03/2018 00:00:00 | 03/04/2018 00:00:00 |

|                           |                     |                     |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 1002083-43.2013.5.02.0322 | 08/03/2018 00:00:00 | 03/04/2018 00:00:00 |
| 1000383-32.2013.5.02.0322 | 08/03/2018 00:00:00 | 17/04/2018 00:00:00 |
| 1001857-38.2013.5.02.0322 | 26/03/2018 00:00:00 | 18/04/2018 00:00:00 |
| 1001798-50.2013.5.02.0322 | 27/02/2019 00:00:00 | 15/03/2019 00:00:00 |
| 1002900-10.2013.5.02.0322 | 11/06/2019 00:00:00 | 17/06/2019 00:00:00 |
| 1001305-05.2015.5.02.0322 | 27/08/2019 00:00:00 | 13/09/2019 00:00:00 |
| 1002625-61.2013.5.02.0322 | 23/10/2020 00:00:00 | 18/11/2020 00:00:00 |
| 1001069-24.2013.5.02.0322 | 06/11/2020 00:00:00 | 01/12/2020 00:00:00 |
| 1002950-36.2013.5.02.0322 | 02/12/2020 00:00:00 | 29/01/2021 00:00:00 |
| 1001142-59.2014.5.02.0322 | 24/03/2021 00:00:00 | 28/04/2021 00:00:00 |
| 1001862-60.2013.5.02.0322 | 09/04/2021 00:00:00 | 04/05/2021 00:00:00 |

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 15/05/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:** Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 12 (doze) na fase de conhecimento e 02 (duas) na fase de execução.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/08/2020 x 09/05/2021

| Parâmetros da Corregedoria          | 2020     | 2021                      |
|-------------------------------------|----------|---------------------------|
| Inicial 60 dias                     | 121 dias | 150 dias*<br>(06/10/2021) |
| Inicial 60 dias<br>videoconferência | -        | 198 dias<br>(23/11/2021)  |

|                                                                    |          |                             |
|--------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|
| Una/Rito Ordinário<br>90 dias                                      | -        | 29 dias<br>(07/06/2021)     |
| Una/Rito Ordinário 90 dias<br>videoconferência                     | -        | 59 dias<br>(07/07/2021)     |
| Instrução (art. 28, inciso IV da<br>CNC) 120 dias                  | 122 dias | 193 dias **<br>(18/11/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da<br>CNC) 120 dias videoconferência | -        | 164 dias<br>(20/10/2021)    |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias                                       | 77 dias  | 191 dias<br>(16/11/2021)    |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias<br>videoconferência                   | -        | 106 dias<br>(23/08/2021)    |

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências INICIAIS, que embora tenha sido aferido aprazamento de **150 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **06/10/2021**, verificou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão da reclamatória de nº 1002114-24.2017.5.02.0322 (audiência em 06/10/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências INICIAIS, tal como praticado

pela Unidade judiciária, é de **79 dias\***.

Averiguou-se, ainda, que **há vagas disponíveis** na pauta, com muitos dias de intervalo entre as marcações, como, por exemplo, de 1º. a 17/06, 18 a 24/06, 1º. a 08/07, 08 a 15/07 e 15 a 27/07.

Quanto às **INSTRUÇÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA**, averiguou-se que foram designadas apenas DUAS audiências nessa modalidade (dias 13/05 pp e 20/10/2021).

\*\*\*Da mesma forma ocorre com as audiências **UNA/SUMARÍSSIMO**, tendo sido verificado que **há vagas disponíveis na pauta**. A título exemplificativo, cito os seguintes períodos: 28/05 a 10/06, 16 a 28/06, 14 a 20/07, 04 a 16/08, 18 a 24/08, 02 e 08/09. 08 a 14/09, 28/09 a 04/10, 08 a 18/10, 18 a 26/10, 26 a 10/11 e 10 a 16/11/2021.

\*\*No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **193 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **18/11/2021**, averiguou-se que a pauta em questão também possui vagas disponíveis, como, por exemplo, de 06 a 16/08, 02 a 08/09, 08 a 14/09, 22 a 28/09, 08 a 14/10, 20 a 26/10, 10 a 16/11/2021.

Mesma situação ocorre quanto às **UNA/Sumaríssimo por videoconferência**, ou seja, há vagas disponíveis, que podem ser aproveitadas para reduzir o aprazamento de audiências.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade **UNA/Rito Ordinário**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das

Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/05/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 15/05/2021, vislumbrou-se que remanescem nessa situação os seguintes processos:

**1000201-02.2020.5.02.0322** - Audiência realizada em 04/05/2021, na qual ficou designada audiência de instrução presencial para 18/11/2021, às 15:00 horas, situação esta que não foi registrada no sistema.

**1000451-98.2021.5.02.0322** - Decisão em 26/04/2021, reconhecendo a dependência em razão da identidade de ações, tendo sido determinada a intimação do reclamante para informar com qual dos processos pretende prosseguir, reapresentando a inicial com todos os pedidos, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **92 (noventa e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de

antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

| Ano  | Número do Processo      | Classe | Tipo de Pendência                      |
|------|-------------------------|--------|----------------------------------------|
| 2013 | 1003564-41.2013.5.2.322 | ConPag | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2015 | 1000753-40.2015.5.2.322 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução |

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000149-37.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Anneth Konesuke, Titular, Laila Mariana Paulena Macedo, Auxiliar, Marina De Almeida Aoki, Substituto(a), e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Cleusa Maria Nascimbene, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional